



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 076/2022

Cidreira, 13 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP ALIMNORTE-TJRS”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente projeto tem por escopo a autorização do contrato de rateio junto ao Consórcio Público AMLINORTE e visa a autorização do montante para o custeio de contrato de rateio e o pagamento dos valores devidos a título de precatório para o ano de 2022 no valor de R\$ 221.218,32, junto ao TJRS, que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

O projeto visa o adimplemento da afeta a cada um dos Municípios Consorciados, visando atender pagamento do valor devido e consolidado, evitando assim bloqueios em conta da Municipalidade e garantindo o pagamento regular e ordeiro de valores que estão devidamente consolidados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, seguindo a ordem cronológica de pagamentos.

Além desses valores, a quantia de R\$ 53.815,92 (cinquenta e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), devida a título de Manutenção Administrativa à AMLINORTE também faz parte do rateio e será parcelada nas mesmas 12 (doze) vezes, conforme legislação dos Consórcios Públicos e Estatuto do CP-AMLINORTE, de acordo com a Tabela anexa.

Portanto, pedimos a acurada apreciação dos Nobres Edis ao projeto em questão, visando sua aprovação na maior brevidade possível.

Atenciosamente,


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 099/2022

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP ALIMNORTE-TJRS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP ALIMNORTE a fim de arcar com o pagamento de precatórios consolidados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente aos precatórios inscritos no ano de 2022, e a parcela mensal referente a manutenção Administrativa do CP AMLINORTE.

Art. 2º O valor do termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO perfaz o montante total de R\$ 275.034,28 (duzentos e setenta e cinco mil, trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente à soma das parcelas relativas ao Precatório mais o valor da manutenção administrativa da AMLINORTE, conforme Tabela anexa.

Art. 3º O valor objeto de rateio será pago de maneira parcelada e sucessiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, na quantia de R\$ 22.919,52 (vinte e dois mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), através da retenção do valor no ICMS do município via Secretaria Estadual da Fazenda do RS, na última retenção de cada mês, com início no mês de outubro de 2022, até o final do adimplemento do valor disposto no art. 2º.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento anual do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

TOMÉ CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO
Secretário de Administração



CONSÓRCIO PÚBLICO AMLINORTE - DEMONSTRATIVO REFERENTE AOS VALORES RATEADOS ENTRE OS MUNICÍPIOS
CONTRATOS DE RATEIO A SER FORMALIZADO DE 2022 A 2027.

MUNICÍPIO	PRECATORÍOS TRT - 2018 A 2021 - 60 MESES			PRECATORÍOS TRT - 2022 E 2023 - 60 MESES			PRECATORÍOS TIRS - ADMINISTRATIVO - 12 PARCELAS			TOTAL - 12 MESES			TOTAL MENSAL			TOTAL GERAL		
	2018 A 2021 - 60 MESES	2022 E 2023 - 60 MESES	PRECATORÍOS TRT - 2018 A 2021 - 60 MESES	2022 E 2023 - 60 MESES	PRECATORÍOS TRT - 2022 E 2023 - 60 MESES	PRECATORÍOS TIRS - ADMINISTRATIVO - 12 PARCELAS	2018 A 2021 - 60 MESES	2022 E 2023 - 60 MESES	PRECATORÍOS TIRS - ADMINISTRATIVO - 12 PARCELAS	2018 A 2021 - 60 MESES	2022 E 2023 - 60 MESES	PRECATORÍOS TRT - 2018 A 2021 - 60 MESES	2022 E 2023 - 60 MESES	PRECATORÍOS TRT - 2022 E 2023 - 60 MESES	PRECATORÍOS TIRS - ADMINISTRATIVO - 12 PARCELAS	2018 A 2021 - 60 MESES	2022 E 2023 - 60 MESES	PRECATORÍOS TRT - 2018 A 2021 - 60 MESES
ARROIO DO SAL	R\$ -	R\$ 7.488,72	R\$ -	449.323,13	R\$ 11.437,10	R\$ 2.782,31	R\$ 11.437,10	R\$ 2.782,31	R\$ 170.632,92	R\$ 21.708,13	R\$ 619.956,04	R\$ 10.483	R\$ 2,89	R\$ 30.326,77	R\$ 113.912,28	R\$ 3.253.187,25	R\$ 14.645	R\$ 4,03
BALNEÁRIO PINHAL	R\$ -	R\$ 10.451,92	R\$ -	627.715,08	R\$ 15.977,90	R\$ 3.886,96	R\$ 15.977,90	R\$ 3.886,96	R\$ 238.378,24	R\$ 30.326,77	R\$ 866.093,32	R\$ 14.645	R\$ 4,03	R\$ 30.326,77	R\$ 113.912,28	R\$ 3.253.187,25	R\$ 14.645	R\$ 4,03
CAPÃO DA CANOA	R\$ -	R\$ 39.296,66	R\$ -	2.357.799,86	R\$ 60.015,58	R\$ 14.600,04	R\$ 60.015,58	R\$ 14.600,04	R\$ 895.387,39	R\$ 113.912,28	R\$ 3.253.187,25	R\$ 14.645	R\$ 4,03	R\$ 30.326,77	R\$ 113.912,28	R\$ 3.253.187,25	R\$ 14.645	R\$ 4,03
CAPIVARI DO SUL	R\$ -	R\$ 3.423,97	R\$ -	205.437,92	R\$ 5.229,23	R\$ 1.272,12	R\$ 5.229,23	R\$ 1.272,12	R\$ 78.016,18	R\$ 9.975,51	R\$ 283.454,10	R\$ 4.793	R\$ 1,32	R\$ 9.975,51	R\$ 17.448,31	R\$ 498.306,75	R\$ 8.426	R\$ 2,32
CARÁÁ	R\$ -	R\$ 6.019,26	R\$ -	361.155,84	R\$ 9.192,88	R\$ 2.236,36	R\$ 9.192,88	R\$ 2.236,36	R\$ 137.150,91	R\$ 17.448,31	R\$ 498.306,75	R\$ 8.426	R\$ 2,32	R\$ 17.448,31	R\$ 34.990,20	R\$ 999.274,76	R\$ 16.897	R\$ 4,65
CIDREIRA	R\$ -	R\$ 12.070,67	R\$ -	724.240,47	R\$ 18.434,86	R\$ 4.484,66	R\$ 18.434,86	R\$ 4.484,66	R\$ 275.034,28	R\$ 34.990,20	R\$ 999.274,76	R\$ 16.897	R\$ 4,65	R\$ 34.990,20	R\$ 5.218,40	R\$ 149.030,74	R\$ 2.520	R\$ 0,69
D PEDRO ALCANTARA	R\$ -	R\$ 1.800,21	R\$ -	108.012,43	R\$ 2.749,35	R\$ 668,84	R\$ 2.749,35	R\$ 668,84	R\$ 41.018,31	R\$ 5.218,40	R\$ 149.030,74	R\$ 2.520	R\$ 0,69	R\$ 5.218,40	R\$ 49.121,29	R\$ 1.402.840,53	R\$ 23.771	R\$ 6,53
IMBÉ	R\$ -	R\$ 16.945,52	R\$ -	1.016.731,27	R\$ 25.879,94	R\$ 6.295,83	R\$ 25.879,94	R\$ 6.295,83	R\$ 386.109,26	R\$ 49.121,29	R\$ 1.402.840,53	R\$ 23.771	R\$ 6,53	R\$ 49.121,29	R\$ 6.139,90	R\$ 175.347,67	R\$ 2.965	R\$ 0,82
ITATI	R\$ -	R\$ 1.698,05	R\$ -	101.883,15	R\$ 2.593,34	R\$ 630,88	R\$ 2.593,34	R\$ 630,88	R\$ 48.261,62	R\$ 6.139,90	R\$ 175.347,67	R\$ 2.965	R\$ 0,82	R\$ 6.139,90	R\$ 13.971,64	R\$ 399.012,06	R\$ 6.747	R\$ 1,86
MAMPITUBA	R\$ -	R\$ 2.118,10	R\$ -	127.086,05	R\$ 3.234,86	R\$ 786,95	R\$ 3.234,86	R\$ 786,95	R\$ 109.821,64	R\$ 13.971,64	R\$ 399.012,06	R\$ 6.747	R\$ 1,86	R\$ 13.971,64	R\$ 39.535,66	R\$ 1.533.009,98	R\$ 2.891	R\$ 0,80
MAQUINÉ	R\$ -	R\$ 4.819,84	R\$ -	289.190,42	R\$ 7.361,07	R\$ 1.790,73	R\$ 7.361,07	R\$ 1.790,73	R\$ 47.057,12	R\$ 5.986,66	R\$ 170.971,37	R\$ 2.891	R\$ 0,80	R\$ 5.986,66	R\$ 143.610,51	R\$ 5.568.579,40	R\$ 12.888	R\$ 3,55
MORRINHOS DO SUL	R\$ -	R\$ 2.065,24	R\$ -	123.914,26	R\$ 3.154,12	R\$ 767,31	R\$ 3.154,12	R\$ 767,31	R\$ 184.614,95	R\$ 23.486,94	R\$ 670.756,60	R\$ 11.342	R\$ 3,12	R\$ 23.486,94	R\$ 164.139,01	R\$ 6.364.583,80	R\$ 5.484	R\$ 1,51
MOSTARDAS	R\$ 12.847,07	R\$ 9.206,77	R\$ -	1.323.230,62	R\$ 14.060,99	R\$ 3.420,63	R\$ 14.060,99	R\$ 3.420,63	R\$ 209.779,36	R\$ 23.486,94	R\$ 670.756,60	R\$ 11.342	R\$ 3,12	R\$ 23.486,94	R\$ 164.139,01	R\$ 6.364.583,80	R\$ 5.484	R\$ 1,51
OSÓRIO	R\$ 46.666,31	R\$ 8.102,36	R\$ -	486.141,65	R\$ 12.374,28	R\$ 3.010,30	R\$ 12.374,28	R\$ 3.010,30	R\$ 184.614,95	R\$ 23.486,94	R\$ 670.756,60	R\$ 11.342	R\$ 3,12	R\$ 23.486,94	R\$ 164.139,01	R\$ 6.364.583,80	R\$ 5.484	R\$ 1,51
PALMARES DO SUL	R\$ -	R\$ 8.102,36	R\$ -	486.141,65	R\$ 12.374,28	R\$ 3.010,30	R\$ 12.374,28	R\$ 3.010,30	R\$ 184.614,95	R\$ 23.486,94	R\$ 670.756,60	R\$ 11.342	R\$ 3,12	R\$ 23.486,94	R\$ 164.139,01	R\$ 6.364.583,80	R\$ 5.484	R\$ 1,51
TAVARES	R\$ 5.466,58	R\$ 3.917,59	R\$ -	563.050,42	R\$ 5.983,12	R\$ 1.455,52	R\$ 5.983,12	R\$ 1.455,52	R\$ 184.614,95	R\$ 23.486,94	R\$ 670.756,60	R\$ 11.342	R\$ 3,12	R\$ 23.486,94	R\$ 164.139,01	R\$ 6.364.583,80	R\$ 5.484	R\$ 1,51
TERRA DE AREIA	R\$ -	R\$ 8.088,79	R\$ -	485.327,27	R\$ 12.353,55	R\$ 3.005,26	R\$ 12.353,55	R\$ 3.005,26	R\$ 184.305,69	R\$ 23.447,59	R\$ 669.632,96	R\$ 11.323	R\$ 3,12	R\$ 23.447,59	R\$ 164.139,01	R\$ 6.364.583,80	R\$ 5.484	R\$ 1,51
TRAMADAI	R\$ 53.337,06	R\$ 38.223,68	R\$ -	5.493.644,62	R\$ 58.376,87	R\$ 14.201,39	R\$ 58.376,87	R\$ 14.201,39	R\$ 870.939,18	R\$ 164.139,01	R\$ 6.364.583,80	R\$ 5.484	R\$ 1,51	R\$ 164.139,01	R\$ 164.139,01	R\$ 6.364.583,80	R\$ 5.484	R\$ 1,51
TRÊS CACHOEIRAS	R\$ -	R\$ 7.982,35	R\$ -	478.940,82	R\$ 12.190,99	R\$ 2.965,71	R\$ 12.190,99	R\$ 2.965,71	R\$ 181.880,40	R\$ 23.139,05	R\$ 660.821,22	R\$ 11.174	R\$ 3,08	R\$ 23.139,05	R\$ 120.805,84	R\$ 4.884.315,32	R\$ 2.643	R\$ 0,73
TRÊS FORQUILHAS	R\$ -	R\$ 1.886,07	R\$ -	113.284,46	R\$ 2.883,55	R\$ 701,48	R\$ 2.883,55	R\$ 701,48	R\$ 43.020,39	R\$ 5.473,11	R\$ 156.304,86	R\$ 3.381	R\$ 0,93	R\$ 5.473,11	R\$ 120.805,84	R\$ 4.884.315,32	R\$ 2.643	R\$ 0,73
TORRES	R\$ 39.255,92	R\$ 28.132,52	R\$ -	4.043.306,56	R\$ 42.965,21	R\$ 10.452,18	R\$ 42.965,21	R\$ 10.452,18	R\$ 641.008,76	R\$ 120.805,84	R\$ 4.884.315,32	R\$ 3.381	R\$ 0,93	R\$ 120.805,84	R\$ 35.464,41	R\$ 1.012.817,63	R\$ 17.126	R\$ 4,72
XANGRI-LÁ	R\$ -	R\$ 12.234,26	R\$ -	734.055,89	R\$ 18.684,70	R\$ 4.545,44	R\$ 18.684,70	R\$ 4.545,44	R\$ 278.761,74	R\$ 35.464,41	R\$ 1.012.817,63	R\$ 17.126	R\$ 4,72	R\$ 35.464,41	R\$ 909.596,10	R\$ 3.931.184,25	R\$ 363.157	R\$ 100
TOTAL	R\$ 157.572,94	R\$ 259.427,71	R\$ -	25.020.038,80	R\$ 396.209,28	R\$ 96.386,17	R\$ 396.209,28	R\$ 96.386,17	R\$ 5.911.145,45	R\$ 909.596,10	R\$ 3.931.184,25	R\$ 363.157	R\$ 100	R\$ 909.596,10	R\$ 909.596,10	R\$ 3.931.184,25	R\$ 363.157	R\$ 100

PRECATORÍOS TRT - 2018 A 2021 - 60 MESES - São os precatórios vencidos de 2018 a 2021, ATUALIZADOS PELO TRT14 EM 2022, cujo parcelamento será em 60 meses, entre os municípios que não assinaram os Contratos de Rateio do CP Amlinorte nesses anos, não repassando os recursos para o cumprimento das ordens judiciais.

PRECATORÍOS TRT - 2022 E 2023 - 60 MESES - São os precatórios a vencer, dos anos de 2022 e 2023, parcelado em 60 meses, porém rateados entre todos os municípios integrantes do CP Amlinorte.

TOTAL - 60 MESES - Total a ser pago por cada município no parcelamento de 60 meses.

PRECATORÍOS TIRS - 12 PARCELAS - Ordem do TJ RS de inclusão deste precatório no orçamento de 2022, no valor total de R\$ 4.754.511,41, que deve ser rateado entre todos os municípios em 12 parcelas, conforme legislação de pagamentos de precatórios.

ADMINISTRATIVO 12 PARCELAS - Taxa mensal de manutenção do CP Amlinorte, rateado entre todos os municípios, por 12 meses, conforme legislação dos Consórcios Públicos e Estatuto do CP Amlinorte.

TOTAL 12 MESES - Valor total a ser pago por cada município no rateio de 12 meses.

TOTAL MENSAL - Valor a ser pago mensalmente por cada município ao CP Amlinorte, a partir de Outubro de 2022, para cumprimento de todas obrigações previstas neste demonstrativo.

TOTAL GERAL - Valor final a ser pago por cada município ao final do cumprimento das obrigações previstas neste demonstrativo.

OBS.: Os cálculos foram realizados proporcionalmente pela população dos municípios, conforme prevê o Protocolo de Intenções do CP Amlinorte.